



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.439, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre Autorização para Aumento Constitucional de Repasse ao Legislativo e Abertura de Crédito Orçamentário Suplementar e devidas alterações no PPA, LDO e LOA.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Através da Lei Municipal n.º 1.670/2022, fica criado dentro do orçamento corrente na unidade orçamentária 01.01.01 – **CÂMARA MUNICIPAL**, a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, conforme abaixo descrito:

| | | |
|------------------|--|-------------------|
| 01 | LEGISLATIVO | |
| 0101 | AÇÃO LEGISLATIVA | |
| 010101 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 01.00 | Fonte 01 – Tesouro | |
| 01.031.0101.2001 | Manutenção da Câmara Municipal | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 25.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 75.000,00 |
| | TOTAL | 100.000,00 |

Artigo 2º - Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar será o proveniente de **Anulação Parcial de Dotações**, conforme previsto no Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4320/64, abaixo discriminado:

| | | |
|--------------------|---|------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.01.01 | Chefia de Gabinete | |
| 01.00 | Fonte 01 – Tesouro | |
| 04.122.0102.2003 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | |
| 3.3.90.30.00 (05) | Material de Consumo | 30.000,00 |
| | SUB.TOTAL | 30.000,00 |
| 02.21 | DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 02.21.01 | Obras e Serviços Municipais | |
| 01.00 | Fonte 01 – Tesouro | |
| 15.451.0123.1029 | Revitalização do Centro da Cidade | |
| 4.4.90.51.00 (200) | Obras e Instalações | 50.000,00 |
| 15.451.0123.1030 | Drenagem de Vias Públicas | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.439, DE 13 DE MAIO DE 2022.

(Fis 02)

| | | |
|--------------------|---------------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00 (203) | Obras e Instalações | 20.000,00 |
| | SUB.TOTAL | 70.000,00 |
| | TOTAL | 100.000,00 |

Artigo 3º- Com as modificações descritas no artigo anterior ficam Alterados os anexos do PPA, LDO e LOA .

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Maio de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 13 de Maio de 2022
/acm